



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO TST.CSJT.GP N.º 15, DE 20 DE MARÇO DE 2025.* (Republicação)

Altera o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 73/2024](#), que designou integrantes do Comitê de Participação Feminina no âmbito do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO** e do **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 73, de 6 de novembro de 2024](#), passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º**

I – Morgana de Almeida Richa, Ministra do Tribunal Superior do Trabalho, que o coordenará;”

Art. 2º Republica-se o [Ato Conjunto TST.CSJT.GP n.º 73, de 6 de novembro de 2024](#), com as alterações promovidas por este Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

*** Republicado por erro material.**

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.